

PORTARIA N.º 001/2022 – SMDet

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, n.º 2743, em 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inc. XII, da Lei Federal n.º 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Seleção para: I – A recepção das propostas; II – A análise das propostas recebidas; III – O julgamento das propostas e documentos de habilitação, conforme os critérios exigidos no Edital, Termo de Referência e/ou Manifestação de Interesse Social através do Projeto-Plano de Trabalho; IV – A emissão de relatórios técnicos com base na análise dos documentos apresentados; V – O julgamento de eventuais impugnações, recursos e contrarrazões; e VI – A seleção da Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo n.º 001/2022, Chamamento Público n.º 001/2022 – SMDet, para formalização de parceria com entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade Civil – OSC, através de Termo de Fomento, cujo objeto é a Manifestação de Interesse Social pela entidade sem fins lucrativos, o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE, para aplicação do Projeto Ação Cidadania, cujo objetivo é promover e potencializar, na Estação Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, o esporte, a cultura, a integração e o social, a qualificação profissional, por meio do desenvolvimento de atividades sócio artísticas culturais, esportivos e educacionais, proporcionando interação social e direitos básicos à cidadania da população cabense, como: lazer, liberdade de expressão, promoção da educação, bem estar social de crianças, jovens, adultos, grupos da terceira idade, pessoas de matrizes africanas, pessoas com deficiência (PDC) e grupos LGBTQI+, independente de suas condições social, étnico e religiosa.

II – DESIGNAR que a Comissão que será composta pelos servidores: JOÃO IVISON CARNEIRO SILVA – matrícula n.º 22.609; ITAMAR JOSÉ MIGUEL – matrícula n.º 627; e GABRIEL AFONSO BALBINO FIGUEIREDO – Matrícula n.º 22.541; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 001/2022 – SMDet, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

III – DELIBERAR que serão impedidas de participar da Comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

IV – DETERMINAR que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante a homologação do Chamamento Público n.º 001/2022 – SMDet.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de janeiro de 2022.

EDUARDO CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo